



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

EDITAL Nº 01/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL

O(A) Coordenador(a) do Curso de Comunicação Social, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período emergencial, conforme Resolução nº007, de 3 de agosto de 2020, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período emergencial em que as disciplinas ofertadas, serão ministradas, em caráter excepcional, na forma de ensino remoto.

1.2. Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados
01	Oficina de Webjornalismo	Marina Botelho	01
02	Oficina de Telejornalismo	Vinícius Borges	01
03	Reportagens Especiais	João Barreto	01
04	Produção Editorial	Déborah Vieira	01
05	Oficina de Jornalismo Impresso I – Turma A	Jairo Faria	01
06	Oficina de Jornalismo Impresso I – Turma B	Cristiano Otaviano	01
07	Tópico. Var. em Jornalismo Especializado: Jornalismo Científico	Cristiano Otaviano	01
08	Tópico Var. em Jornalismo Especializado: Jornalismo Internacional	Filomena Bomfim	01
09	Tópico Variável em Comunicação e Meio Ambiente	Filomena Bomfim	01

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2021/1 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período emergencial;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

2.2. **Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;**

2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos e trancamento durante o período emergencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 25, 26 e 27/01/2021.

3.2. Horário: 8:00h às 17:00h

3.3. Local: **ccoms.ufsj@gmail.com**

3.4. Documentação necessária: **Extrato Escolar atualizado e preenchimento do Formulário de Monitoria.**

3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 01 (uma) unidade curricular.

3.6- Caso não haja postulantes para uma ou mais vagas, a Coordenação reabrirá inscrições para as mesmas entre as 8h e às 15 horas do dia 28/01/2020.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **28 e 29/01/2021, conforme tabela abaixo:**

Disciplina	Data	Hora
Oficina de Webjornalismo – Profª Marina Botelho	28/01/21	16 h
Oficina Telejornalismo – Profº Vinícius Borges	28/01/21	16 h
Reportagens Especiais – Profº João Barreto	28/01/21	17 h
Produção Editorial – Profª Déborah Vieira	29/01/21	14 h
Oficina Jornalismo Impresso I – Turma A – Profº Jairo Faria	29/01/21	15 h
Oficina Jornalismo Impresso I – Turma B – Profº Cristiano Otaviano	29/01/21	15 h
Tópico Var. Jorn. Especializado: Jornalismo Científico – Profº Cristiano Otaviano	29/01/21	17 h
Tópico Var. Jorn. Especializado: Jornalismo Internacional – Profª Filomena Bomfim	29/01/21	17h
Tópico Var. em Comunicação e Meio Ambiente – Profª Filomena Bomfim	29/01/21	17 h

4.2. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo (a) Coordenador (a) do curso.

4.3. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.4. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

- a) Prova escrita e/ou oral;
- b) Entrevista;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.5. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 01/02/2021

5.2. Horário: 11 h

5.3. Local: <https://ufsj.edu.br/jornalismo/>

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Comunicação Social/Jornalismo, no período de 01/02/2021.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 02/02/2021

7.2. Horário: 11:00h

5.4. Local: <https://ufsj.edu.br/jornalismo/>

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;

8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento online em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;

8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministras aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões online de atendimento;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	25, 26 e 27/01/2021
Processo Seletivo	28 e 29/01/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	01/02/2021
Período para Recurso	01/02/2021
Divulgação do Resultado Final	02/02/2021



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO

Contratação

03/02/2021

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: Primeiro período emergencial com oferta de disciplinas por meio do ensino remoto, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 25 de janeiro de 2021

Prof. Filomena Maria Avelina Bomfim
Coordenadora pró-tempore
Curso de Comunicação Social-Jornalismo